ID: 90634FC7112F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2026

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

Nº DO PROCESSO ADM.	0103/2026
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas especializadas e maquinário motorizado para estruturação e aparelhamento da equipe/brigada de combate a incêndios florestais e queimadas no âmbito do município de São José do Peixe – PI.
VIGÊNCIA	12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL	R$ 38.313,47
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Unid. Orc. / Class. Funcional / Nat. Despesa 02 04 00 / 06 182 0011 2012 0000 / 3.3.90.30.00 02 04 00 / 06 182 0011 2012 0000 / 4.4.90.52.00
FONTES DE RECURSOS	FPM, ICMS, Tributos, Outros Recursos.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	LH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	49.444.772/0001-01
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	10/11/2026.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI

ID: A684E4E74CD84

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO | CASA LEGISLATIVA VEREADOR BERNARDO SELEDONE
Gabinete da Presidência

Decreto Legislativo nº 002/2026 de 17 de novembro de 2026

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2024.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do Piauí, c/c art. 33, VII da Lei Orgânica Municipal e 187 do Regimento Interno e em cumprimento às determinações regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária 025/2026 de 17 de novembro de 2026, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, conforme julgamento da Câmara Municipal de São José do Divino, ficando mantido o Parecer Prévio do TCE/PI nº 43/2026 - 2ª Câmara (processo TC/005515/2025).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 17 de novembro de 2026.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 002/2026, nesta Câmara Municipal, em 17 de novembro de 2026.

Antonio Batista Fontenele de Sousa
Secretário da Mesa

Rua Dona Felícia, nº 15, Centro >> CEP 64.245-000 >> São José do Divino-PI
Fone: (86) 3346-1254 >> CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br >> camara@saojosedodivino.pi.leg.br
camarasjd

ID: FB966910AC574

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - PI

COMUNICADO OFICIAL

ASSUNTO: ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **COMUNICA** aos Senhores Vereadores e à população em geral que a Sessão Ordinária anteriormente prevista no Calendário Anual de Sessões para o dia **27 de novembro de 2026 (sexta-feira)** será antecipada para o dia **20 de novembro de 2026 (sexta-feira), às 19h**, na sede do Poder Legislativo Municipal.

A referida sessão terá como pauta principal a apreciação e votação das seguintes matérias legislativas:

1. Projeto de Lei nº 010/2026: que altera dispositivos da Lei Municipal nº 357, de 26 de março de 2026.

2. Projeto de Lei nº 009/2026: que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 239.854,19 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos)**, com recursos provenientes do precatório judicial do FUNDEF.

Diante da relevância das matérias a serem apreciadas, a Presidência reforça o convite aos Senhores Vereadores para que compareçam à sessão, bem como à comunidade em geral, cuja participação é fundamental para o fortalecimento da transparência, da democracia e do acompanhamento das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Ressaltamos que a alteração da data visa assegurar o regular andamento dos trabalhos legislativos e a apreciação das matérias de interesse público.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão e a participação de todos.

Jardim do Mulato – PI, 18 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa Veloso

Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br
www.jardimdomulato.pi.leg.br
EMAIL: camara@jardimdomulato.pi.leg.br

ID: 9E680111730F4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO | CASA LEGISLATIVA VEREADOR BERNARDO SELEDONE
Gabinete da Presidência

PROCESSO ADM Nº 000231/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
CONTRATO Nº 006/2026

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 da Câmara Municipal de São José do Divino–PI.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Rua Dona Felícia, Nº. 15, Centro, CEP – 64.245-000, CONTRATANTE e a Empresa GIOVANNI SILVA QUEIROZ – ME (GAS SAO JOSE E COMERCIAL GBL), inscrita no CNPJ sob o nº 63.346.779/0002-00, Inscrição estadual 19.504.543-2, com sede à Rua Domingos Almeida, nº 220, bairro Brancas, CEP 64.245.000, São José do Divino-PI (CONTRATADO)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de material de consumo (Água Mineral e Gás GLP) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Divino, conforme as disposições contidas no Termo de Referência.

FONTE DE RECURSOS: Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo, Projeto/Atividade: 2.001.

VALOR ESTIMATIVO DO CONTRATO: R$ 3.334,60 (Três mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT/ ESTIMADA	UND	VAL.UNT	VAL.TOTAL
01	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) BOTIJÃO 13 KG		10	UN	R$ 113,46	R$ 1.134,60
02	Recarga de Água Mineral Sem Gás, Galão 20 Litros		220	UN	R$ 10,00	R$ 2.200,00
VALOR TOTAL	**Três mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos**					**R$ 3.334,60**

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2026.

VIGÊNCIA: Até 09 de novembro de 2027.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. Carlos Carvalho Araújo, inscrito no CPF***604.613** e a Empresa GIOVANNI SILVA QUEIROZ – ME (GAS SAO JOSE E COMERCIAL GBL), inscrita no CNPJ sob o nº 63.346.779/0002-00, representada, pelo seu Proprietário Sr. Giovanni Silva Queiroz, CPF ***094.263**.

São José do Divino-PI, 09 de novembro 2026.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara

Rua Dona Felícia, nº 15, Centro >> CEP 64.245-000 >> São José do Divino-PI
Fone: (86) 3346-1254 >> CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br >> camara@saojosedodivino.pi.leg.br
camarasjd